



GABINETE DO PREFEITO

Processo Adm. nº1505003-2020- PMC

PP nº 005/2020-SRP/PMC

DECISÃO:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, e a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para resguardar o princípio da legalidade e de fiscalizar seus próprios atos em obediência à Lei e aos pressupostos de validade e eficácia.

Considerando que a Administração deve reconhecer e revogar ou anular de ofício seus próprios ato quando acometidos de ilegalidade ou contrários ao interesse público, conforme estabelece o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 53 da Lei nº 9.784/99, e nas súmulas do STF nº 346 e 473, e Acórdãos de TCU nºs 1904/2008, 2264/2008,1898/2012, 249/2012, 972/2012, 643/2012, todos do Plenário.

Considerando que, no presente caso, a 4ª Controladoria/TCM/PA, solicitou esclarecimentos sobre a realização do pregão nº 005/2020-SRP, na forma presencial, contrariando recomendação daquele órgão de controle, e até o presente momento não se manifestou sobre a justificativa apresentada.

Considerando que, foi verificado que o objeto do certame PP nº 05/2020-SRP, que é registro de preço, para serviços de locação de trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, tinha finalidade a execução de programa de apoio de agricultores para o plantio da safra de 2020, e que não executado em tempo certo perde sua finalidade.

DECIDE :

REVOGAR, por interesse público, todos os atos constituintes do certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 005/2020-SRP, cujo objeto é registro de preço, para serviços de locação de trator agrícola para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema, e os atos por ventura destes derivados, conforme a legislação e jurisprudência dos tribunais superiores e de contas.



DETERMINAR a devida publicidade desta decisão, informando os participantes, e realizando a divulgação na imprensa oficial, sitio do município e mural de licitações e comunicação oficial ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capanema- Pa, 22 de novembro de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal de Capanema